



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 161.428

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº

Ficha

22.671

01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 04 de fevereiro de 2013

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,001621% de terreno que corresponderá ao APARTAMENTO nº. 202, do Bloco 04, do empreendimento que denominar-se-á Condomínio 02 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Azaléia, que situar-se á na Rua dos Tigres, nº 02, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital, dito apartamento conterà: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio; possuirá dito apartamento a área de divisão não proporcional privativa de 41,86m² (Apto); Área de divisão não proporcional privativa de 12,50m² (Vaga); Área real privativa de cada unidade: 54,36m²; Área de divisão proporcional de uso comum de 48,10m²; Área real global de cada unidade: 102,46m²; Fração ideal da unidade: 0,001621. O Empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 41.297,35 m². - Inscrição Municipal nº 422924. -

PROPRIETÁRIA: SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 32, N-28, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.755/0001-38. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.705, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de fevereiro de 2013. O Oficial.- APMS

R-1/22.671 - Prot. nº 62.978 de 01/02/2013: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS, contrato nº. 855552271223, datada de 09/11/2012, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **FRANCISCO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, inscrito no CPF/MF nº. 053.567.842-87 e portador da C.I./RG nº. 00067650273-DeTRAN/AM, domiciliado e residente na Rua Raimundo de Moraes, 476, São Jorge, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 132.315,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e quinze reais), recebidos da seguinte forma; a) R\$ 13.315,00 (treze mil trezentos e quinze reais), referente aos recursos próprios; e, b) R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), referente ao financiamento a seguir registrado. - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$ 3.847,39 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). - **Destinação da Operação:** destina-se a aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõe o dito empreendimento. **Prazo para Conclusão da Obra:** O prazo para o término da construção será de 5 meses. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 469/2013, recolhida sobre a avaliação de R\$132.315,00, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 008082012-21200755, emitida em 14/09/2012 com validade até dia 13/03/2013, as quais ficam digitalmente arquivadas nesta serventia - Emitida a D.O.I. - Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos

Emolumentos: 111,55

Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73

Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58

SELO: 3,00

TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Selo Eletrônico: CEDITN004150Z2FFQVDL8F0UC20



VERSO

CNM: 004150.2.0022671-73

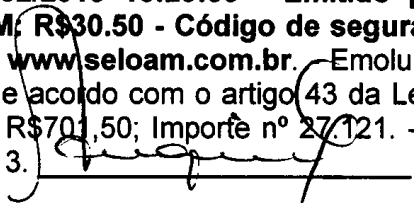
Matricula n.º

22.671

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). - Inscrição Municipal nº 422924. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AO793832-89 - Protocolo 62978 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 1** - Data/Hora de utilização: 01/02/2013 16:29:30 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: B653-2DBB-214C-978E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Emolumentos: R\$610,00 Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$701,50, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$701,50; Importe nº 27.121. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de fevereiro de 2013.  O Oficial. - LCN

R-2/22.671 - Prot. nº 62.978 de 01/02/2013: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS, contrato nº. 855552271223, datada de 09/11/2012, que deu origem ao R-1, retro. - Proceda-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: FRANCISCO PACHECO DE OLIVEIRA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo como **Interveniente Construtora/Fiadora:** CONSTRUTORA CAPITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40; **Incorporadora:** SANTA BEATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Sala 07, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.709/0001-39; **Fiadoras:** CONSTRUTORA CAPITAL S/A, já qualificada; e ROSS RESIDENCIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, Cj 31, Bl C, Jd Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **Origem dos Recursos:** FGTS; **Norma Regulamentadora:** HH.122.118 - 01/11/2012 - SUHAM/GEMPJ; **Valor da Operação:** R\$119.000,00; **Valor da Dívida:** R\$119.000,00; **Valor da Garantia:** R\$132.315,00; **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; **Prazo de Construção:** 05 meses; **Prazo de Amortização:** 280 meses; **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 7,1600%; Efetiva: 7,3997%; **Vencimento do Encargo Mensal:** de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com a Cláusula Décima Segunda; **Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência:** de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; **Prestação:** R\$1.135,03; **Taxa de Administração:** R\$25,00; **FGHAB:** R\$81,03; **Total:** R\$1.241,06. Demais condições: as do referido Contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AO793874-45 - Protocolo 62978 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 2** - Data/Hora de utilização: 04/02/2013 13:23:43 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 17AA-EA5F-C44F-49A9 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Emolumentos: R\$610,00 Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$701,50 de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$701,50; Importe nº 27.121. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de fevereiro de 2013.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.428

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0022671.73
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula n.º	Ficha
22.671	02

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 04 de fevereiro de 2013

[Assinatura] O Oficial. - LCN

Av-3/22.671 - Prot. nº 67.542 de 08/04/2014: De acordo com Av-649 constante na Matrícula nº 19.705, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO** do Condomínio 02 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Azaléia, identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AV104601-58 - Protocolo 67542 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 02/05/2014 11:38:34 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$6.79 - FUNDPAM: R\$3.40 - FUNDPGE: R\$2.03 - FARPAM: R\$4.08 - Código de segurança: B759-CC79-6AB5-208E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$67,89; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$67,59; Importe nº 31385. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de maio de 2014.** *[Assinatura]* O Oficial. - LCN

Av-4/22.671 - Prot. nº 67.545 de 08/04/2014: Procede à presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** encontra-se registrada sob o nº 2.093, no livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AV105121-27 - Protocolo 67545 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 05/05/2014 10:38:04 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$4.07 - FUNDPAM: R\$2.04 - FUNDPGE: R\$1.22 - FARPAM: R\$2.45 - Código de segurança: EB83-0FC2-F741-FF10 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$40,73; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$62,55; Importe nº 31385. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de maio de 2014.** *[Assinatura]* O Oficial. - LCN

Av-5/22.671 - Prot. nº 70.900 de 10/10/2014: Conforme mensagem eletrônica, datada de 09/10/2014, expedida pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e consoante demonstrativo de débitos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário FRANCISCO PACHECO DE OLIVEIRA, já qualificado, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2014, através de edital publicado em jornal, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, não efetivou o pagamento da dívida, constituindo dessa forma em mora podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AX165159-08 - Protocolo 70900 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/10/2014 11:50:38 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$14.26 - FUNDPAM: R\$7.13 - FUNDPGE: R\$4.28 - FARPAM: R\$8.55 - Código de segurança: 3270-A821-4D3F-7488 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$135,79, Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$183,93; Importe nº 32283. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de outubro de 2014.** *[Assinatura]* O Oficial. - RCBVDF.

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

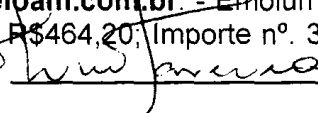
Matricula n.º

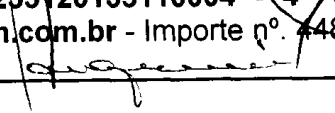
22.671

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av-6/22.671 - Prot. nº 71.182 de 23/10/2014: Conforme Ofício nº. 893/2014/GIREC/MN, datado de 21/10/2014, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no **Av-5**, da presente matrícula, em função da purga da mora pelo devedor/mutuário. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX166104-37 - Protocolo 71182 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/10/2014 08:51:22 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$35.98 - FUNDPAM: R\$17.99 - FUNDPGE: R\$10.80 - FARPAM: R\$21.59 - Código de segurança: 940E-59A7-32FE-2E15 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$359,85; Lei 2.751/02; Computação: R\$0,00; Valor total Pago: R\$464,20; Importe nº. 34897. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de outubro de 2014.**  O Oficial. - RCBVDF.

Av-7/22671 - Prot. nº 81.943 de 18/08/2017: Conforme Ordem de Indisponibilidade emitida em 17/08/2017 as 11:44:51 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade 201708.1711.00342925-IA-200 e Processo 00120255120135110004, tendo como emissor(a) da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho > TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região > 4ª Vara do Trabalho de Manaus; procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, do proprietário FRANCISCO PACHECO DE OLIVEIRA, já qualificado anteriormente. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150JXSK0Z1JDBJPV81 - Protocolo 81943 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 25/08/2017 08:21:03 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordel de Indisp. em 17/08/2017, Prot. 201708.1711.00342925-IA-200; Proc. 00120255120135110004 - 4ª VT MANAUS) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 44895. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de agosto de 2017.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - TSCS/APMS

R-8/22671 - Prot. nº 84.075 de 13/06/2018: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 07/06/2018, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora - PJe-TJ, datado de 03/05/2018, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, Drª. Laura Driele Gomes Melo Barbosa, extraído do Processo nº. 0011304-57.2013.5.11.0018; em que consta como **AUTOR:** RAIMUNDO LAVOR DA SILVA, e como **RÉU:** ESFINGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, FRANCISCO PACHECO DE OLIVEIRA, JOAO LUIZ DA SILVA FERNANDES, os quiais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de R\$12.599,15 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos); FIEL DEPOSITÁRIO: não consta. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). - Oficial de Justiça Avaliador: Samuel Vasconcelos Beck. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041504QRBWESFR1XU4P58 - Protocolo 84075 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 14/06/2018 12:18:32 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora - PJe-JT,**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.428

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0022671-73
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
14 de junho de 2018
Manaus, ...

Matrícula nº

22.671

Ficha

03

datado de 03/05/2018, ref. ao proc. 0011304-57.2013.5.11.0018, pela 18ª Vara do Trfb. de Manaus) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 46.979. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de junho de 2018. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - LCN/SCBAR.

Av-9/22.671 - Prot. nº 87.134 de 19/07/2019: Conforme Mandado de Levantamento Penhora e Averbação - PJe-JT, datado de 17/07/2019, expedido pelo Juízo Direito da 18ª Vara do Trabalho de Manaus - TRT da 11ª Região, assinado eletronicamente pelo Sr. Leonardo Suruagy Motta Lobato Tenório, extraído do Processo nº. 0011304-57.2013.5.11.0018, em que consta como **Autor:** Raimundo Lavor da Silva, e como **Réus:** Esfinge Construção Civil Ltda, Francisco Pacheco de Oliveira e João Luiz da Silva Fernandes; o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** instituída no R-8 da presente matrícula, em função da ordem contida no citado mandado. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC004150IT8XJTSRYKOPZ504 - Protocolo 87134 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 22/07/2019 10:42:12 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (Isento - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02 - Mandado 17/07/2019) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 49973. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de julho de 2019. A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães) - RCBVDF/SCBAR

Av-10/22671 - Prot. nº 90.007 de 31/08/2020: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 28/08/2020, as 13:31:10 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2813.01295263-IA-480, e Processo nº 10005302920174013200, tendo como emissor(a) da ordem: Tribunal Regional Federal da Primeira Região - 3ª Vara de Boa Vista/RR; procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, do proprietário FRANCISCO PACHECO DE OLIVEIRA. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004150T5SVEB271ZJUE821 - Protocolo 90007 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 04/09/2020 12:06:00 - Emitido por BRUNA MELO ARAUJO - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Processo nº 10005302920174013200 - 3ª Vara Federal-Boa Vista/RR.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 52794. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 04 de setembro de 2020. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - BMA/PFBA.

Av-11/22671 - Prot. nº 99.507 de 29/06/2023: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 29/06/2023, às 15:02:58 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº. 202306.2915.02784352-IA-970, e Processo nº. 00011464620135110016, tendo como emissor(a) da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM - 16ª Vara do Trabalho de Manaus, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula - **SELO**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/S4XDU-WG3J7-44MMJ-JT7MR>.

VERSO

CNM: 004150.2.0022671-73

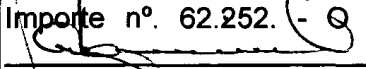
Matrícula nº

22.671

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV0041503AKAE6LQLOTU0P87 - Protocolo 99507 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 03/07/2023 17:09:49 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Proc.00011464620135110016 16ª Vara do Trabalho de Manaus) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 62.252. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de julho de 2023.
 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/APMS.

Av-12/22.671 - Prot. nº 100.036 de 11/08/2023: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 10/08/2023, às 10:32:21 horas, sob Protocolo de Cancelamento Total nº. 202308.1010.02859765-TA-340, Protocolo de indisponibilidade: 201708.1711.00342925-IA-200, e Processo nº. 00120255120135110004, tendo como emissor(a) da ordem: TST Tribunal Superior do Trabalho - AM- Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Procedeu-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, instituída na Av-7 do imóvel objeto da presente matrícula. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº BXCANC004150ETCSDE39EL35OL61 - Protocolo 100036 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 18/08/2023 15:31:55 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Proc.00120255120135110004 4ª Vara Trabalho Manaus) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br; Importe nº 62.781. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de agosto de 2023.**
 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/SCBAR.

Av-13/22.671 - Prot. nº 101.974 de 22/01/2024: Conforme requerimentos, datados de 19/01/2024 e 21/10/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01111555C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o devedor fiduciante proprietário **FRANCISCO PACHECO DE OLIVEIRA**, já qualificado, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** em 25/06/2024, de acordo com a Certidão de Entrega Positiva, expedida pelo Cartório de Notas e Registros Públicos de Urucurituba/AM, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV004150TGKDQ24GKVH6J617 - Protocolo 101974 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 15/12/2025 10:05:26 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 -**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.428

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0022671-73
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 15 de dezembro de 2025

Matrícula nº

22.671

Ficha

04

FARPAM: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.221,89, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$1603,45; Importe nº 64715. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de dezembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX.

Av-14/22.671 - Prot. nº 101.974 de 22/01/2024: Conforme requerimentos, datados de 19/01/2024 e 21/10/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos expedidos pela Credora Fiduciária, assinados eletronicamente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01111555C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. Foi apresentada a quitação da Guia de ITBI nº. 13443/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$147.424,99 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), devidamente confirmada pela Internet, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº. 422924. - Emitida a DOI. - Código HASH: jd3c1f5ni4; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150XTHVIB4VIQ3WAI18 - Protocolo 101974 - Livro 2 - Nº 22671 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 15/12/2025 10:05:24 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** - Emolumentos: R\$2.138,41; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$2794,93; Importe nº 64715. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de dezembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 22671, CNM nº 004150.2.0022671-73, compondo-se de 04Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150Z2FFQVDL8KF0UC20 - Pedido: 161428 - Data/Hora de utilização: 15/12/2025 10:33:46 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 15 de dezembro de 2025.

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S4XDU-WG3J7-44MMJ-JT7MR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Paula Mota Da Silva (CPF 654.042.542-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S4XDU-WG3J7-44MMJ-JT7MR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>